

RESOLUÇÃO n.º 004/2017

*“Dispõe sobre a nomeação de
Coordenação das Horas
Complementares e Sociais das
Faculdades Integradas do Vale do
Iguaçu”.*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o professor **Atílio A. Matozzo**, portador do CPF: 041.557.609-16 e do RG: 10.827.563, como Coordenador das Horas Complementares e Sociais das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti n° 717, Bairro Rio D'Areia, União da Vitória, Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


Prof.ª Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL